Processo nº: 258611/2013
Interessado: Edineia Ferreira da Costa

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando a Inércia do interessado no Processo nº 258611/2013;

Considerando a Portaria nº 389, de 06 de agosto de 2015, art. 3º e art. 4º, o qual dispõe sobre obrigações do empreendedor;

Considerando o teor do despacho exarado pelo Coordenador de Serviços às fls. 61, conclusivo pelo Indeferimento das Licenças Ambientais;

Diante das considerações acima **DETERMINO:**

1º - O ARQUIVAMENTO definitivo do processo nº. 258611/2013, em nome de Edineia Ferreira da Costa.

Para tanto, os autos deverão ser enviados à Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços-SUIMIS para providências.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2016.

Original Assinada
Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT